



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 02.422.952/0001-29

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 1011/2024 – SEMED.
Processo de Inexigibilidade nº 004/2024 – SEMED.

O Secretário Municipal de Educação de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no **art. 74, Inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/21** e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 1011/2024, **RATIFICA** o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a aquisição de livros “Coleção Supera”, material didático inovador na correção de fluxo escolar que abrange as disciplinas de Português e Matemática: Plataforma digital acesso online; oferece uma série de recursos adicionais para complementar o material impresso e potencializar a aprendizagem dos alunos. Recursos da Plataforma Digital: Acesso Online; Conteúdos interativos, vídeo aulas, Feedback Imediato, Monitoramento de progresso, Fóruns de discussão, biblioteca de recursos adicionais, voltada para ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no Termo de Referência e Proposta que se vinculam ao presente ato, a ser firmado com a Empresa **EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.641.413/0001-30**.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte:
FNDE

Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

Timon/MA, 15 de agosto de 2024.


Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Port. 013/2021 - GP

SEMDR

PORTARIA GAB/SEMDR Nº013,

01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão, a fiscalização de prestação de serviços e os recebimentos de bens adquiridos pela secretaria.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela (o) Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, e no que for relacionado ao primeiro aditivo ao contrato de Nº003/2024, que tem como objetivo a prestação de serviço de Limpezas e desentupimentos de fossas Biológicas para atender a demanda dos Mercados do nosso Município de Timon- Ma.

Servidor	Matricula	CPF
Thais Cardoso Desiderio de Sousa - Fiscal	1443385	046.112.103-40
Maria de Lourdes Soares Ferreira – Fiscal	222617-2	030.254.473-97

Art.2º-Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

PORTARIA GAB/SEMDR Nº012,

01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão, a fiscalização de prestação de serviços e os recebimentos de bens adquiridos pela secretaria.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela (o) Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, e no que for relacionado ao quarto aditivo ao contrato nº003/20, referente ao aluguel do veículo da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Servidor	Matricula	CPF
Thais Cardoso Desiderio de Sousa - Fiscal	1443385	046.112.103-40
Maria de Lourdes Soares Ferreira – Fiscal	222617-2	030.254.473-97

Art.2º-Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2024 – FMAS/SEMDRES. Objeto: corresponde ao acréscimo de 23,54% do valor inicialmente contratado, conforme permissivo legal, com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Timon/MA. Fundamentação: art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratada: M DO A DA COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.869/0001-13. Data de Assinatura: 23/08/2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – SEMED.

Processo Administrativo nº 1011/2024 - SEMED

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. ATO: O Secretário Municipal de Educação de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 143/2024, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto à Aquisição da coleção supera material didático inovador na correção de fluxo escolar que abrange as disciplinas de português e matemática, voltada para o ensino fundamental, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no Termo de Referência e Proposta que se vinculam ao presente ato, a ser firmado com a Empresa EDUCACIONAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ Nº 35.641.413/0001-30. Data: 15/08/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 082/2024 – SEMED. Processo Administrativo nº 1011/2024 – SEMED

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição da coleção supera material didático inovador na correção de fluxo escolar que abrange as disciplinas de português e matemática, voltada para o ensino fundamental, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no termo de referência, proposta e no presente contrato.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrito no CNPJ nº 02.422.952/0001-29.

Contratada: Empresa EDUCACIONAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ nº 35.641.413/0001-30. Valor Global: R\$ 244.875,00. Data: 15/08/2024. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Termo de Homologação de Adesão referente ao Processo Administrativo nº 1206 – SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI - Edição nº 2.982, do dia 06 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: empresa: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO – EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.053.602/0001-14

LEIA-SE: empresa: C B PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.682.954/0001-64

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 084/2024 – SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI - Edição nº 2.982, do dia 06 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contratado: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO – EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.053.602/0001-14

LEIA-SE: Contratado: C B PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.682.954/0001-64

FMC

EDITAL nº 003/2024 – LEI PAULO GUSTAVO / TIMON - MA

A Fundação Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da 1ª Fase de Análise do Mérito Cultural: Fase de análise do projeto, realizado por Comissão de Seleção aos fazedores de cultura dos Projetos Habilitados e Inabilitados:

PROJETOS HABILITAOS

Categoria: Curta Amador			
DATA 09/09/2024			
Nº	Projeto	Proponente	Observações:
02	" Piranhão Poesia no Por do Sol"	Cleane da Conceição e Silva	HABILITADA